



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225

FONE 54-3546-1001

Edital de Licitação

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0015/19

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/12/2019

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 17/12/2019

HORARIO.....: 08:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone...:

Estado: CEP:

OBJETIVO: EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL ENQUADRADA COMO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA NIVELAMENTO, ABERTURA DE VALAS, CANALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS VEREADOR ALFREDO CAZZUNI E E PARTE DA RUA SÃO VALENTIM, CONFORME PROJETO ANEXO.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02- Local de Entrega do Objeto Licitado: SECRETARIA DE OBRAS

03- Prazo de Entrega das Propostas.....: 17/12/2019 08:00 HORAS

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: 120 DIAS

05- Condições de Pagamento.....: CONFORME MEDIÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA

06- Validade da Proposta.....: 60 Dias

07- A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações.

08- Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09- SENDO NECESSÁRIO, E DESDE QUE NÃO OCORRA NENHUMA CONTRARIEDADE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS, O PROPONENTE PODERÁ ANEXAR FOLHAS COMPLEMENTARES OU MATERIAL ILUSTRATIVO ACERCA DO OBJETO LICITADO.

10- ESTA LICITAÇÃO SERÁ REGIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS PELA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

11- OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPES SEPARADOS, FECHADOS, ENDEREÇADOS AO MUNICÍPIO LICITANTE, CONTENDO EM UMA DE SUAS PARTES EXTERNAS O NÚMERO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE, NOME PROPONENTE E DESCRIÇÃO "DOCUMENTO" E "PROPOSTA", OS QUAIS SERÃO ABERTOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DURANTE A FASE DE JULGAMENTO.

12- NO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DEVERÁ CONSTAR, NO MÍNIMO, AS CERTIDÕES NEGATIVAS EM VIGOR, DA PROCURADORIA FEDERAL QUE ABRANGE INSS, FGTS, ESTADUAL, TRABALHISTA E MUNICIPAL ESTA ÚLTIMA DA SEDE DO LICITANTE.

13 - Os interessados em participar do presente processo de licitação deverão manifestar interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas baseado no artigo 22 § 3º da Lei Federal 8.666, mediante retirada do Edital ou entrega do Recibo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225

FONE 54-3546-1001

extraído no sítio do município e encaminhado no e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br dentro do prazo supra citado.

14 - O presente processo, fica enquadrado como obras e serviços de engenharia, conforme artigo 23 da lei 8.666 e alterações.

15 - Para o cumprimento do disposto no art. 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, este processo licitatório será destinado exclusivamente à participação de Micro empresa e empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº123/06 e nº147/14.)

Item	Qtdade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL ENQUADRADA COMO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA NIVELAMENTO, ABERTURA DE VALAS, CANALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS VEREADOR ALFREDO CAZZUNI E E PARTE DA RUA SÃO VALENTIM, CONFORME PROJETO ANEXO.					
001	1.200	UN	Execução por empreitada global para nivelamento, canalização pluvial, pavimentação e confecção de meio-fio nas ruas Vereador Alfredo Cazzuni e Rua São Valentim, com total de 1200 metros quadrados conforme memoriais e plantas do setor de engenharia em anexo.		

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: SELSO PELIN
PREFEITO DE FAXINALZINHO

FAXINALZINHO, em 09 de Dezembro de 2019

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Certificamos que o Edital nº 015/19
de 09/12/2019, foi AFIXADO de
09/12/19 ao dia 17/12/19
No MURAL desta Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI 1225

FONE 54-3546-1001

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0015/19

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/12/2019

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 17/12/2019

HORARIO.....: 08:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:
Endereço:
Município:
Nome:
Data Recebimento: ____/____/____



MEMORIAL DESCRITIVO
CALÇAMENTO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM CALÇAMENTO

Local: Parte da Rua Vereador Alfredo Cazzuni e Parte da Rua São Valentim

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO-RS.

Este memorial destina-se a descrever as especificações técnicas dos materiais a serem utilizados, bem como os serviços executados para a pavimentação em basalto irregular de uma área de 720,00 m² da Rua Vereador Alfredo Cazzuni (Entre as Ruas Adolfo Fuzzinatto e São Valentim) e 480,00 m² da Rua São Valentim (60,00 metros apartir da Rua Vereador Alfredo Cazzuni, compreendendo as pistas da rua apresentada em projeto, nos trechos descritos acima:

1.0 – INSTALAÇÃO DA OBRA:

1.1 Placa de Obra:

Será confeccionada em madeira com estrutura metálica nas dimensões de 1,50 m de altura e 2,00 m de comprimento, sendo que o modelo será apresentado pela contratada quando da execução da obra.

1.2 Serviços Topográficos:

Os serviços de topografia (nivelamento, alinhamento, etc.) deverão ser responsabilidade da empresa contratada, sob a supervisão da contratante de acordo com o projeto anexo.

2.0-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEN:

2.1-Regularização e Compactação de Subleito:

Como se tratam de ruas existentes, será apenas necessário a execução de conformação do Greide da pista de rolamento e dos passeios

No trecho em questão o Grade será conformado com cascalho de basalto decomposto com uso de moto-niveladora, obedecendo as declividades transversais e longitudinais do projeto, devendo receber compactação a 95% do PN.



3.0-PAVIMENTAÇÃO:

3.1-Colchão de Terra:

Para a fixação da pedra irregular deverá ser executado lastro de terra(argila) em camada não inferior a 10 cm.

3.2-Pedra-de-mão ou Pedra-Rachão:

As pedras de pavimentação serão de basalto com formato irregular com diâmetro situadas entre 10 e 15cm oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra.

3.3-Transporte de Material Local:

A pedra deverá ser oriundo da região de boa qualidade transportada até o local da obra com caminhões basculantes.

3.4-Assentamento das Pedras:

O assentamento será manual, executado na cancha previamente conformada dentro das dimensões de projeto, com as pedras selecionadas, colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície e com no mínimo duas arestas escoradas nas pedras anteriores. As juntas entre uma pedra e outra deverá permitir a passagem do material de rejunte e não ultrapassar a 15mm.

3.5-Meio-Fio:

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto, delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para as calçadas ao longo da rua, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto.

Será aplicado ao longo dos bordos em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da regularização do terreno; será pré-moldado de 1,00 em 1,00 metro, nas dimensões de 12 x 30 cm, sendo que na lateral da pista de rolamento ficará 15 cm de proteção; o alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecido; para alinhamento deverá ser tomado como referência a aresta superior do lado interno



do passeio, permitindo assim maior qualidade no que se refere a retinidade dos mesmos.

OBS: Quanto ao lado do pavimento deverá obrigatoriamente apresentar acabamento arredondado.

3.6-Pó-De-Pedra:

A junta entre as pedras irregulares deverá ser preenchida com Pó de Pedra, distribuída na pista com o uso de rodos de madeira, de forma a facilitar a penetração do material que servirá de trava e fixador da pedra.

3.7-Compactação:

A compactação será executada em duas etapas:

Primeira: Compactação manual com uso de placa vibratória para permitir a penetração do material de rejunte e nivelar a superfície;

Segunda: Compactação mecânica, com uso de rolo vibratório rebocável ou auto-propelido para finalizar a compactação e conformar definitivamente a superfície.

4.0-DRENAGEM PLUVIAL:

-Generalidades: A rede de drenagem pluvial será executada em tubos de concreto nos diâmetros de 400mm e 500 mm, especificando o trecho nas plantas em anexo. A profundidade da escavação de assentamento da tubulação deverá ser o suficiente para permitir um recobrimento mínimo de 40cm a partir da geratriz do tubo.

- Nos locais em que a tubulação tiver travessia na pista de rolamento, a tubulação será armada, conforme projeto.

- Escavação de Valas: As escavações serão executadas através de meio mecânico, após a locação, com largura mínima 80 cm e profundidade média de 120 cm, conforme o diâmetro da tubulação

- Assentamento da Tubulação: A tubulação será assentada nas cotas indicadas no Projeto, sobre colchão de argila ou areia, com espessura de 10,0cm, paralelamente a abertura da vala no sentido da jusante para a montante, com a fêmea sempre voltada para montante. As juntas da tubulação deverão ser seladas com argamassa de cimento e areia no traço em volume 1:4.



-Reaterro da tubulação: O reaterro será executado com material selecionado, puro, isento de pedras ou materiais orgânicos, de forma manual, em camada de 15cm devidamente apiloadas, até 40cm acima da geratriz do tubo. A partir daí o aterro deverá ser executado em camada de 20cm compactado a percussão mecânica.

-Bocas-de-Lobo: As bocas-de-lobo serão executados em alvenarias de tijolos maciços, com 20cm de espessura assentados com argamassa de cimento e areia no traço em volume 1:4 de forma quadrada 120x120cm. As paredes deverão receber chapisco no traço 1;3 e camada de emboço reguado com argamassa 1;4, tanto externa como internamente.

-Tampa em grelha de ferro: Serão executadas conforme projeto e orçamento.

-Poço de Visita: Os poços de visita serão executados em alvenarias de tijolos maciços, com 20cm de espessura assentados com argamassa de cimento e areia no traço em volume 1:4 de forma quadrada 140x140cm. As paredes deverão receber chapisco no traço 1;3 e camada de emboço reguado com argamassa 1;4, tanto externa como internamente.

-Tampa de concreto: Serão executadas conforme projeto e orçamento.

5.0-SINALIZAÇÃO:

5.1 Sinalização vertical

A sinalização vertical, será composta por placas do Tipo R-1 (PARE) e Tipo R-19/2 (regulamentação de velocidade 40Km/h), placa Tipo A-45 " faixa de pedestre".

Especificação das placas

Os suportes serão de madeira tratada com dimensões de 7x7cm, pintados com cal na parte exposta ao tempo e protegidos com impermeabilizante na parte destinada a fixação ao solo.

As travessas também deverão ser em madeira tratada com as dimensões de 2x6cm, também pintadas com cal.

As placas deverão ser em Chapa de aço FF (fino fria) preto nº 24. Deverá ser aplicado fundo antioxidante wash-primer nas duas faces. No verso deverá ser aplicado fundo preto fosco automotivo e à frente aplicada película semi-refletiva.



As chapas de aço serão fixadas aos suportes e aos sarrafos através de parafusos do tipo francês com cabeça esférica nos tamanho 48x90 e 48x40.

Fixação

Os suportes serão fixados no solo em 60 cm. Os suportes deverão ser tratados com produto impermeabilizante em toda a extensão enterrada e mais 10 cm acima do solo.

A altura livre entre o solo e a aresta inferior da chapa de aço deverá ser de 2,10m para todas as placas.

As Placas deverão ser fixadas ao solo mantendo-se uma distância entre a aresta mais próxima e o limite da pavimentação (limite da rua) de 60 cm.

5.2. Sinalização horizontal

A sinalização horizontal será composta pelas faixas de pedestres, que serão pintadas sobre o pavimento de pedras irregulares; Para a pintura, deverá ser empregada tinta de demarcação viária na cores indicadas, com adição de micro esferas de vidro tipo premix e DO, a uma quantidade de 250g por metro quadrado.

5.3 – Sinalização da Obra:

Deverão ser previstas placas de identificação da obra, placas de identificação de desvios de tráfego e canaletas de proteção aos trabalhadores.

6.0- PASSEIOS:

Não será contemplado nesta etapa a execução dos passeio, apenas será executado a conformação do greide dos mesmos conforme descrito acima nos serviços de terraplenagem

Conforme indicado no projeto, passeio público, na forma de uma faixa de 2,0 m de largura. Deverá ser feita a locação do passeio, conforme planta em anexo. Deverá ser retirada a camada superficial do solo, na área demarcada até a profundidade de 10 centímetros. Após a escavação o solo deverá ser perfeitamente nivelado.

7.0-ENTREGA DA OBRA:



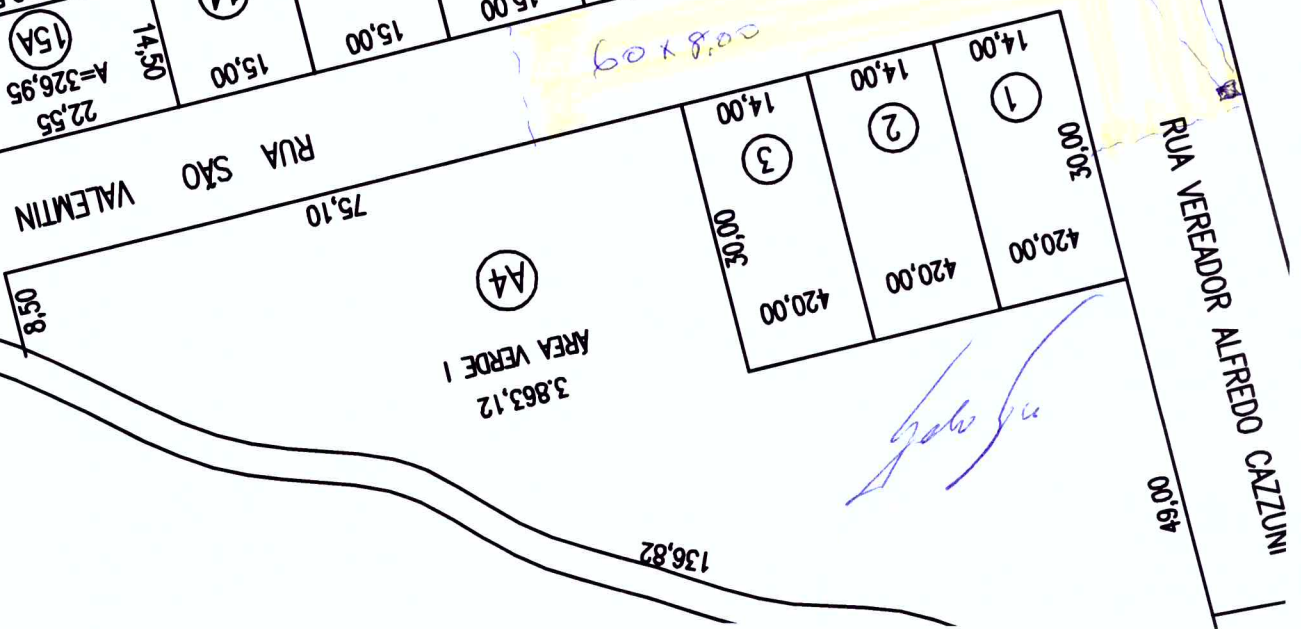
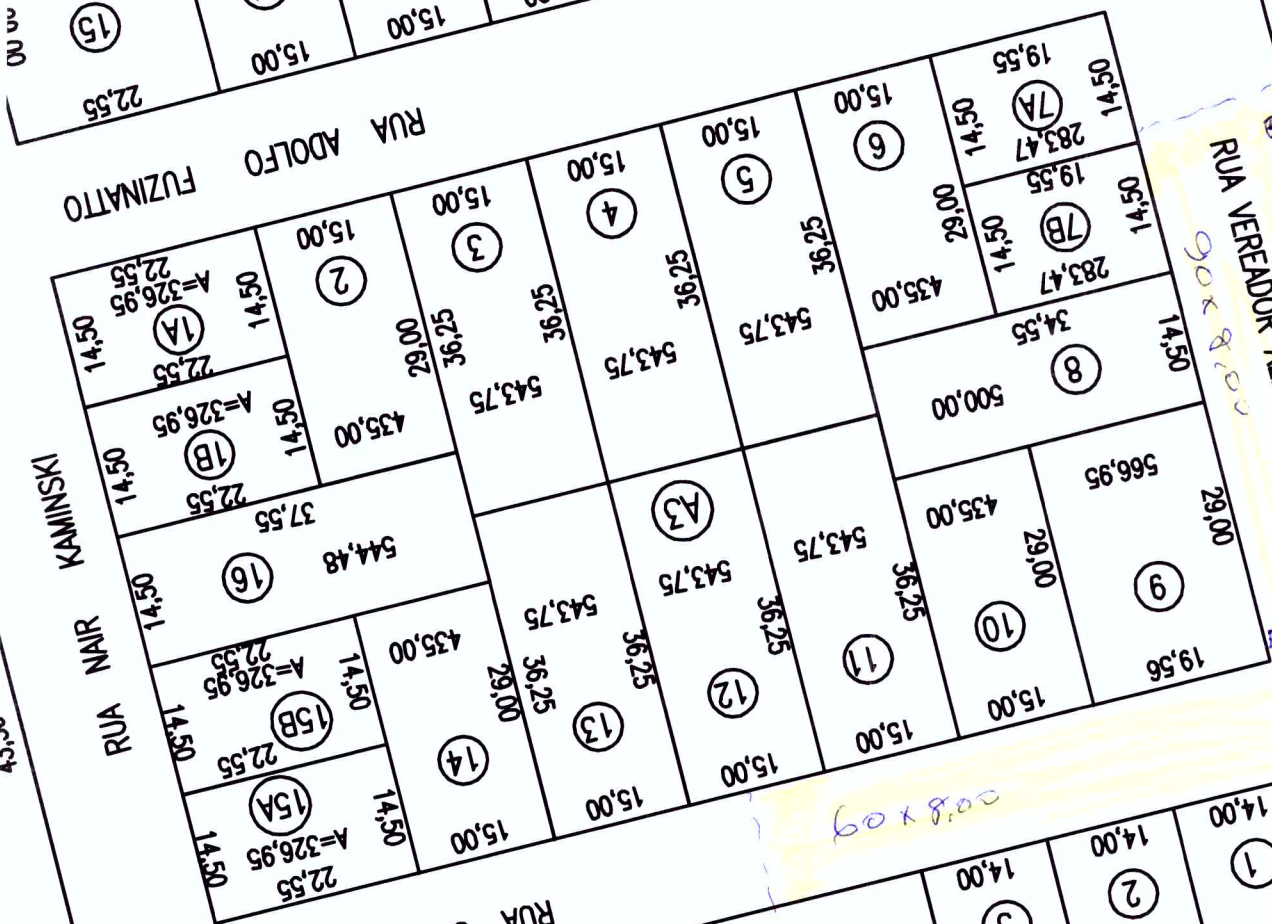
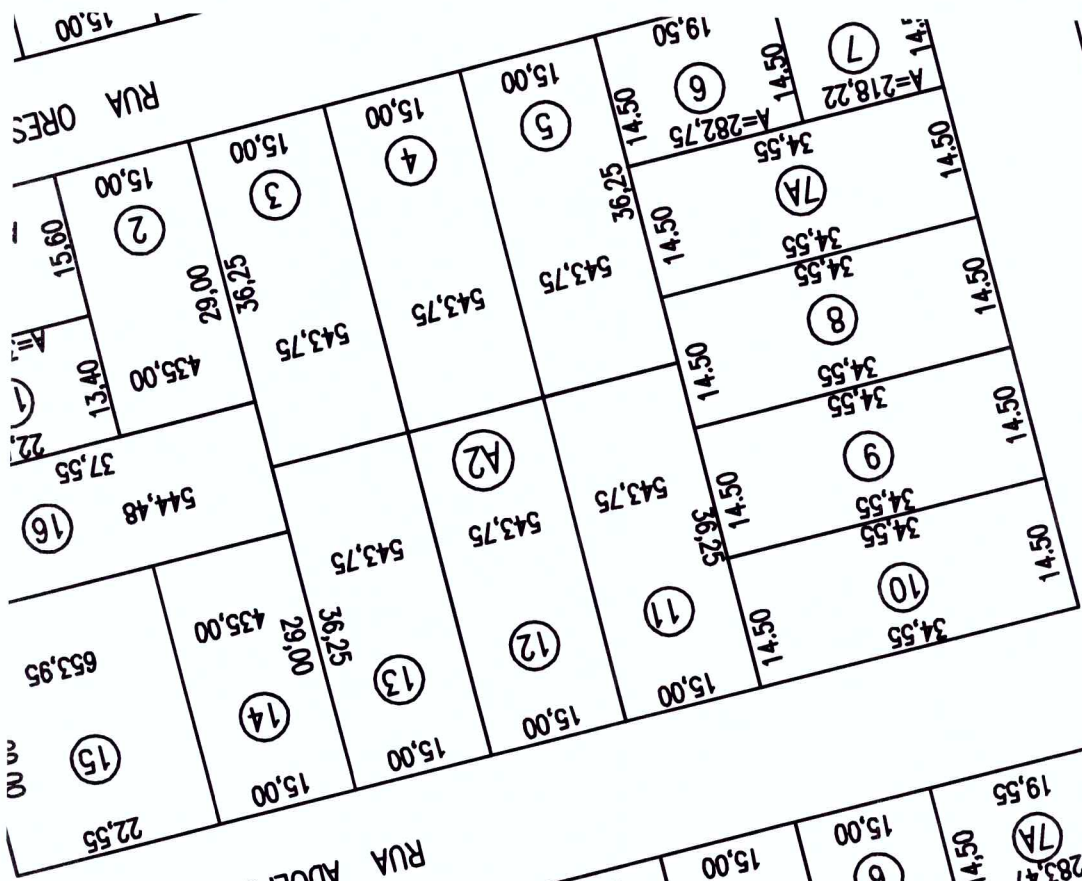
PREFEITURA DE
FAXINALZINHO
RIO GRANDE DO SUL

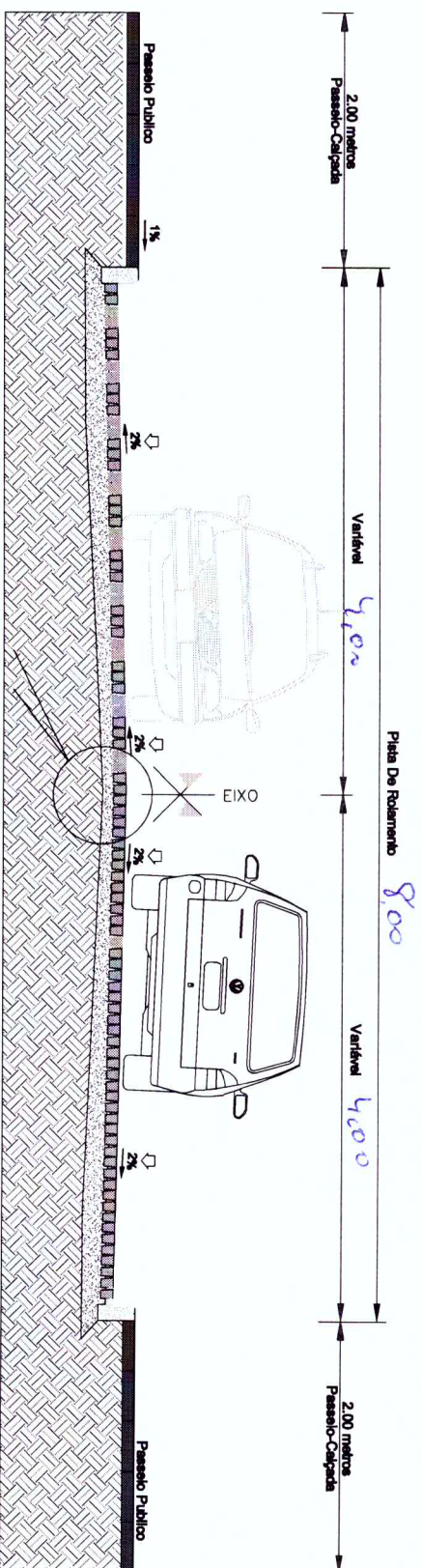
A obra só será liberada ao tráfego após concluídos os serviços de pavimentação e verificados a compactação e a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Faxinalzinho/RS, 19 de novembro de 2019.

Gelso Luiz J. Grando
Engenheiro Civil
Crea/RS 059240

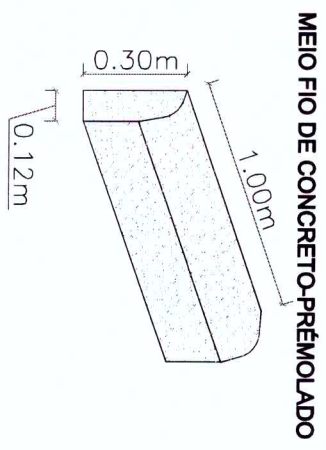
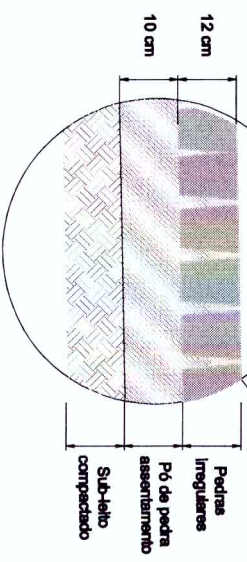






SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO SEM ESCALA

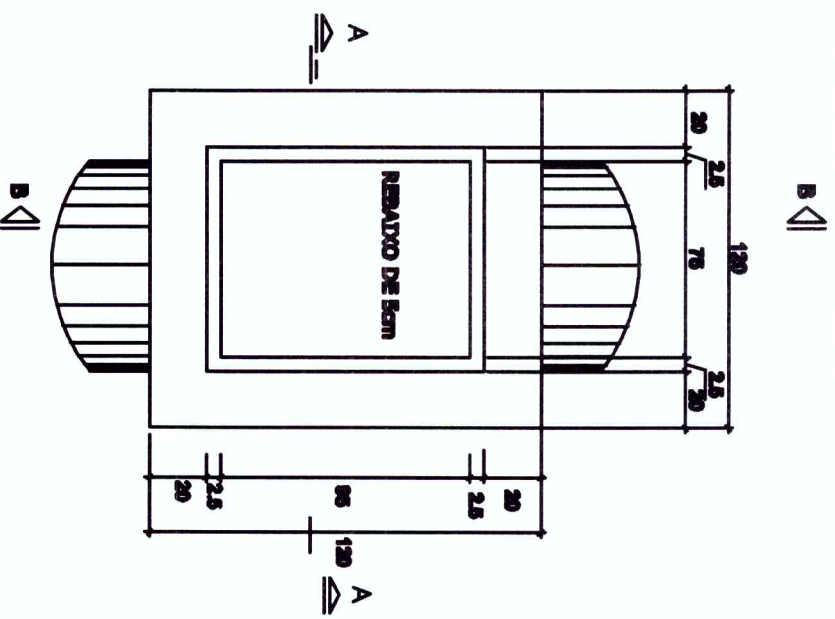
- Não contemplado no projeto
- ▨ Subleito



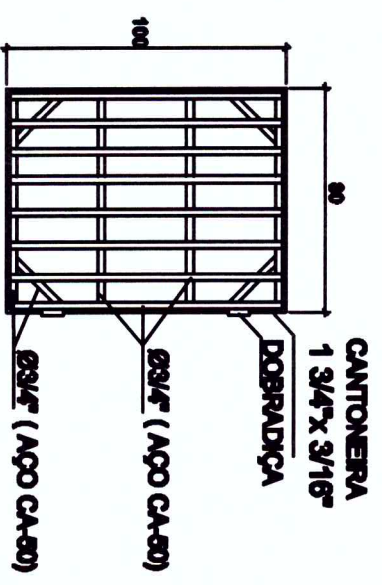
QUADRO DE DETALHES

ESCALA: SEM ESCALA

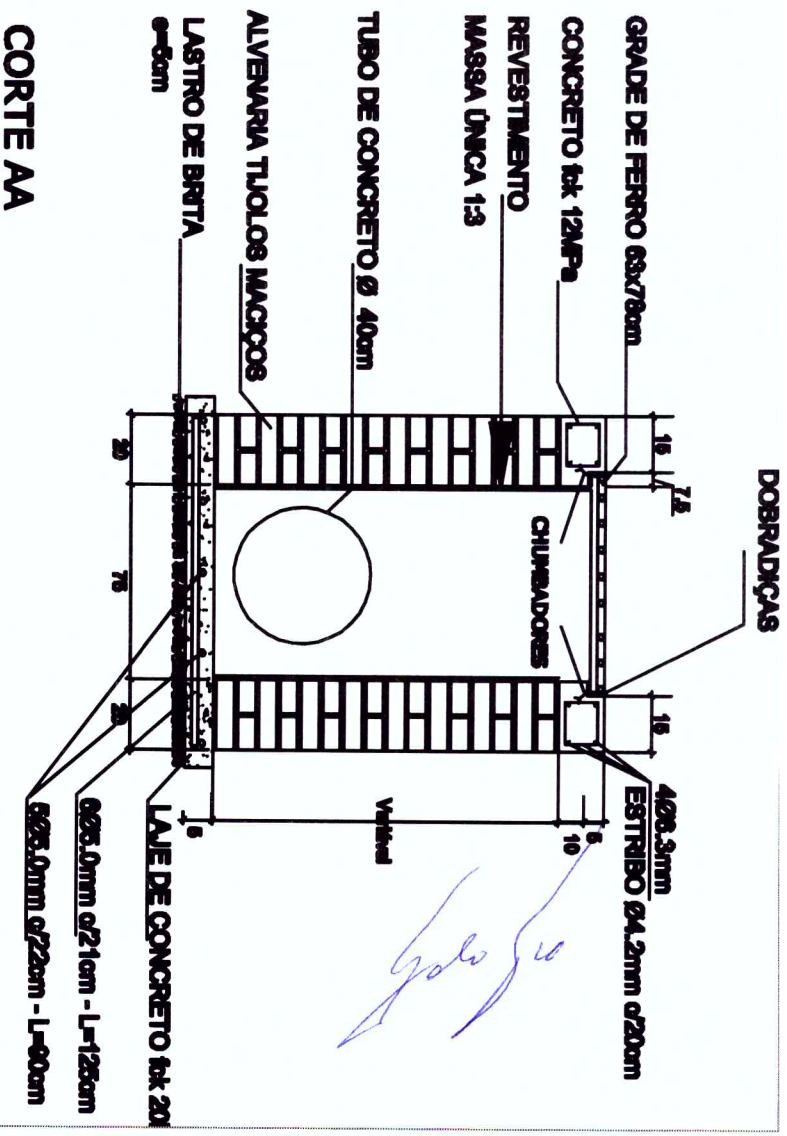
Handwritten signature in blue ink.



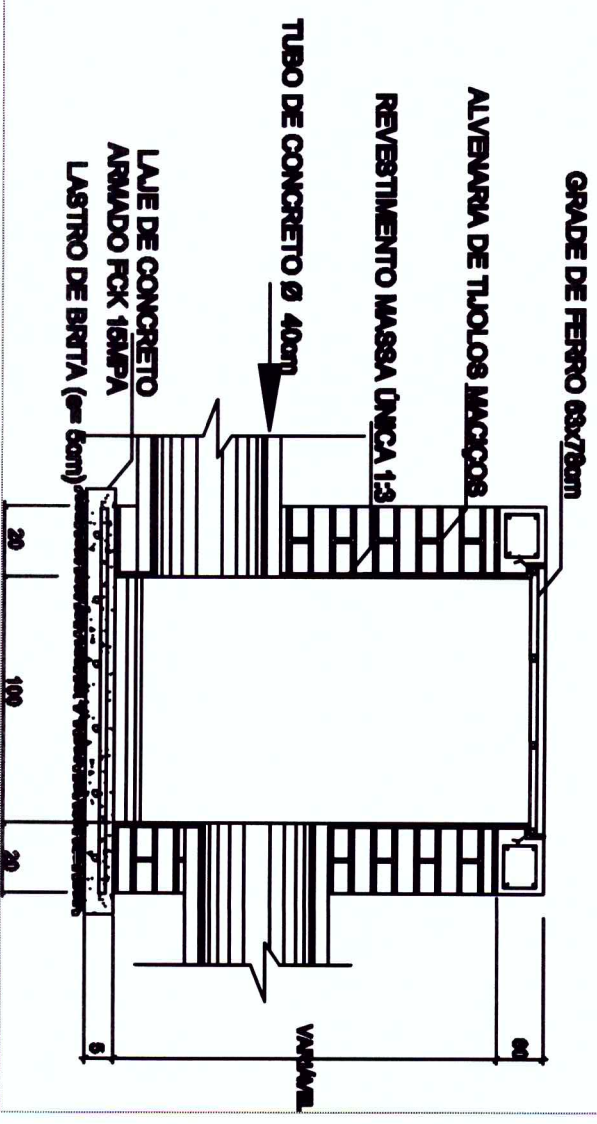
PLANTA BAIXA



PLANTA BAIXA GRADE



CORTE AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS
ORÇAMENTO DISCRIMINADO

OBRA: CALÇAMENTO COM BASALTO IRREGULAR
LOCAL: Rua Vereador Alfredo Gazzuni(Rua Adolfo Fuzinato até a Rua São Valentin e parte desta) - FAXINALZINHO - RS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	VALOR TOTAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL
1.0	REGULARIZAÇÃO DA PISTA									
1.1	NIVELAMENTO E PREPARO DA BASE	m²	1.200,00	0,00		1,20	0,00		1.440,00	1.440,00
					TOTAL DO GRUPO		0,00		1.440,00	1.440,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO									
2.1	PEDRA BASALTO IRREGULAR PARA CALÇAMENTO	m²	1.200,00	18,30		29,50	21.960,00		35.400,00	57.360,00
2.2	MEIO-FIO DE CONCRETO 25x10CM	m	292,00	8,00		4,20	2.336,00		1.226,40	3.562,40
2.3	PEDRISCO SOBRE CALÇAMENTO	m²	1.200,00	0,61		0,80	732,00		960,00	1.692,00
					TOTAL DO GRUPO		25.028,00		37.586,40	62.614,40
3.0	ESGOTO PLUVIAL									
3.1	BOCA-DE-LOBO 100x100x120CM	unid.	4,00	415,00		200,00	1.660,00		800,00	2.460,00
3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO	m³	90,00	0,00		11,00	0,00		990,00	990,00
3.3	TUBOS CONCRETO DIÂMETRO = 40CM	unid.	90,00	60,00		6,00	5.400,00		540,00	5.940,00
3.4	TUBOS CONCRETO DIÂMETRO = 50CM	unid.	48,00	72,00		6,00	3.456,00		432,00	3.744,00
					TOTAL DO GRUPO		10.516,00		2.762,00	13.134,00
					TOTAL		35.544,00		41.788,40	77.188,40

Faxinalzinho, 19 de Novembro de 2.019

Prop.: _____

SELSO PELIN
Prefeito Municipal

Resp. Téc.: _____

Gelson Luiz J. Grando
Engº Civil CREA/RS:059240-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO - RS

OBRA: CALÇAMENTO COM BASALTO IRREGULAR

LOCAL: Rua Vereador Alfredo Gazzuni(Rua Adolfo Fuzinato até a Rua São Valentin e parte desta) - FAXINALZINHO - RS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	INÍCIO OBRA		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		TOTAL	
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	REGULARIZAÇÃO DA PISTA	1,87	1.440,00	100,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.440,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO	81,12	62.614,40	30,00	18.784,32	40,00	25.045,76	30,00	18.784,32	100,00	62.614,40
3.0	ESGOTO PLUVIAL	17,02	13.134,00	30,00	3.940,20	40,00	5.253,60	30,00	3.940,20	100,00	13.134,00
	VALOR TOTAL		77.188,40	-	24.164,52	-	30.299,36	-	22.724,52	-	77.188,40
	% TOTAL		-	31,31	-	39,25	-	29,44	-	-	100,00

Resp. Téc.: _____


 Gelso Luiz J. Grando
 Engº Civil CREA-RS: 059240-D

 SELSO PELIN
 Prefeito Municipal

Faxinalzinho/RS, 19 de novembro de 2.019